

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 148/19

AF N°: 061

EMPENHO: 0316

PEDIDO N°: 15520

DATA DO PROCESSO: 10/10/2019

DATA DA AF: 06/05/2020

CGO N°: 190304

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Proseg Sistemas Ltda NOME DE FANTASIA: PROSEGG ENDEREÇO: Av. Coronel José Benjamim, n° 709. CEP: 30720-430 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG CNPJ: 07.407.834/0001-65 CÓDIGO FORNECEDOR: 7412	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789 FAX: 3379-5590
CONTATO	
NOME: João Paulo E-MAIL: jppg.vendas@gmail.com FONE: (31) 3327 - 5369	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Fornecimento e instalação de conjunto de interfonia e de fechadura eletrônica no prédio administrativo da estação Barreiro com as seguintes especificações: Conjunto de internfonia - Videoporteiro eletrônico com atendimento na mesa da recepcionista; Fechadura eletrônico com fechamento por eletroimã; Botão interno para abertura de porta; Teclado externo de senha com no mínimo 50 programações distintas; Mola de porta para manutenção de fechamento; Fechadura deve possuir chave para acesso emergencial caso falte energia. Fechadura eletrônica - Acionamento por chave e comando externo e botão interno. Comando de acesso por senha para acionamento de fechadura elétrica e distribuição de cabos.	3.776,50	3.776,50
TOTAL R\$				3.776,50	3.776,50

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 20 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Estação Barreiro - Rua Boaventura Costa, 7-59, Barreiro - Belo Horizonte, MG.

3) CONTATO: Marcus Lourenço, Tel (31) 3277 - 9195. Rafael Murta Tel: (31) 3379 - 5677.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (148/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações